**Decreto nº051 de 10 de abril de 2023**

**PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE TESTE SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o município realizou no exercício de 2022, Processo Seletivo n. 01/2022, visando preencher, dentre outros, os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Língua Estrangeira, Monitor de Creche, Motorista de Ônibus;

**CONSIDERANDO** que o Edital de Processo Seletivo n. 01/2022, em seu item 13.1, prevê a possibilidade de prorrogação do processo seletivo por mais um ano, além do período inicial, se antes não houver Concurso Público;

**CONSIDERANDO** que em face da necessidade do serviço público, se revela impositiva a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo 01/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo n. 01/2022, conforme expressa previsão legal disposta no item 13.1 do edital, expirando em 08 de abril de 2023 e/ou até a realização de concurso público ou persistir a necessidade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

 **Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 08 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 10 de abril de 2023.

## JOÃO MARIA ROQUE

# Prefeito Municipal